

HOMOLOGAÇÃO.

A Secretária Municipal de Promoção e Ação Social, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2017018867, objeto do **Convite nº 023/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes convidadas do ramo pertinente ao objeto licitatório: 1) **M.MORAES & IRMAOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.659.085/0001-87; 2) **SERVIÇOS E PRODUTOS ÔMEGA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.603.662/0001-03; 3) **MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.687.346/0001-80; e 4) **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.695.394/0001-02, para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, panificados, materiais de higiene, limpeza e consumo, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Ação Social através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, visando atender exclusivamente a Casa de Apoio de Catalão na cidade de Goiânia, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do **Convite 023/2017**;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Parecer jurídico datado de 25 de outubro de 2017;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 023/2017, sob a modalidade CONVITE, objeto do Edital nº. 023/2017 de 20 de setembro de 2017, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cuja licitante vencedora nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65 foi à empresa **M. MORAES & IRMAOS EIRELI -**

EPP, inscrita no CNPJ nº 01.659.085/0001-87, com o valor total de **R\$ 76.283,80** (setenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), por ofertar o menor preço nos itens acima indicados em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município.

Catalão - GO, aos 26 dias do mês de outubro de 2017.



Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias.
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social.